



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

Ofício	no	201	/202	2-65
Officio	n·	<b>271</b>	/ZUZ	ノーしっト

Porto Ferreira/SP, 15 de junho de 2022.

### À Sua Excelência

### ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

### **Excelentíssimo Presidente**;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 300/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) João Lázaro Batista.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

**Prefeito Municipal** 

Assinado por 1 pessoa: ROMULO LUIS DE LIMA RIPA



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7509-3E8C-40F2-B38C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROMULO LU

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 17/06/2022 17:51:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/7509-3E8C-40F2-B38C

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/ED80-C246-7D96-8CFD e informe o código ED80-C246-7D96-8CFD

# PORTO FERREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

À Assessoria para Assuntos Legislativos

Ref.: Requerimento nº 300/2022 – Sr. Vereador João Lázaro Batista Memorando nº 9717/22

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador João Lázaro Batista, solicitando informações sobre prescrição médica dos medicamentos disponíveis na Farmácia Municipal, informar:

1- Existe a possibilidade de se implantar algum tipo de programa onde os médicos poderiam consultar em tempo real se tem ou não o remédio que ele pretende prescrever?

**Resp.:** As Unidades Básicas de Saúde, CAPS e Pronto Socorro recebem semanalmente o monitoramento de faltas de medicamentos para que seja repassado aos médicos.

2- Em caso positivo, tem alguma previsão para implantação?

Resp.: Não.

3 - Em caso negativo, por quê?

**Resp.:** Visto que a prescrição do medicamento é competência médica e independe da disponibilidade em estoque, visto a necessidade do paciente, o monitoramento e listagem REMUME são enviados para que sejam acompanhados e consultados.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

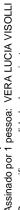
Vera Lucia Visolli Secretária de Saúde Assinado digitalmente

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº 923 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-3700

www.portoferreira.sp.gov.br | saude@portoferreira.sp.gov.br





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED80-C246-7D96-8CFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 07/06/2022 08:31:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/ED80-C246-7D96-8CFD